

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

PORTARIA CBPM Nº 019/01/2021

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 6º do Decreto nº 5.376 de 26 de dezembro de 1974, combinado com o inciso XXIX do artigo 4º do Decreto nº 7.391 de 29 de dezembro de 1975, face ao prescrito no inciso do artigo 8º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Designar, a contar de 27/01/2021, o servidor "CLT", matrícula 1.217-3, EDISON FERREIRA PINTO, RG 13.189.707-X, CPF 054.499.638-07, Assessor Técnico-2 Finanças, como responsável pela elaboração do relatório técnico de que trata o artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, relativo ao Termo de Colaboração nº CBPM-01/01/2020, de 01 de abril de 2020, estabelecido entre a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado e a Cruz de São Paulo.

II- Revogar a Portaria nº 18/01/2020, publicada em D.O.E. nº 137, de 11/07/2020.

III - Publique-se.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARINO LOPES
Cel PM Superintendente